



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Nonoai**

Of. 020-2016 - DEMA  
Ilmº. Sr. Angelo Paulo de Oliveira  
MD Coordenador de Meio Ambiente  
Monel-MONJOLINHO ENERGÉTICA LTDA

Nonoai, 22 de Setembro de 2016

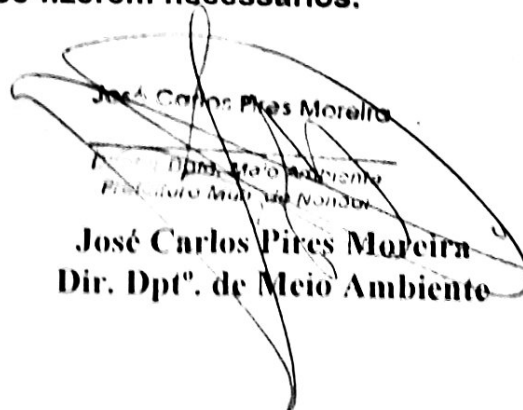
**Prezado Senhor;**

Considerando sua correspondência MONEL-CE-0014-16, dirigida à este Departamento de Meio Ambiente, solicitando Declaração de Coleta de Resíduos Sólidos Gerados pela UHE Alzir dos Santos Antunes, temos a declarar o que segue:

O Departamento de Meio Ambiente Declara para os devidos fins que a MONEL - MONJOLINHO ENERGÉTICA LTDA, CNPJ 04.834.395/0001-89, recolhe o Resíduo Sólido gerado pela empresa e disponibiliza em local adequado, para posterior recolhimento pelo caminhão da coleta Seletiva da Prefeitura Municipal de Nonoai.

Salientamos que a coleta, por parte da Municipalidade, é feita diariamente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

  
José Carlos Pires Moreira  
Dir. Dptº. de Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Nonoai